



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CURRALINHO – IPSMC

PORTARIA IPSMC Nº 013/2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria 016/2020 que concedeu do benefício de Pensão por Morte em favor da esposa do servidor inativo falecido ABEL CARVALHO DE SIQUEIRA, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO FIRMINO SIQUEIRA, por haver erro no fundamento constitucional da concessão e no cálculo de seus proventos.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho - **IPSMC**, no pleno uso de suas atribuições legais, e em especial com a competência que lhe confere o **DECRETO MUNICIPAL nº 048/2024**, de 18 de outubro de 2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 016/2020, de 06 de agosto de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho - **IPSMC**, 01 de julho de 2025.

JERRY DE MIRANDA Assinado de forma digital por
ROMERO:60678852200 JERRY DE MIRANDA
ROMERO:60678852200

JERRY DE MIRANDA ROMERO
Presidente do **IPSMC**
Decreto Municipal 048/2024